



CRESSMS

Conselho Regional de Serviço Social 21ª Região

DESPACHO Nº 3/2026 - CRE/MS

Processo: Eleições do Conjunto CFESS-CRESS 2026-2029

Assunto: Notificação para Apresentação de Contrarrazões

A Comissão Regional Eleitoral do CRESS 21ª Região/MS, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a admissibilidade do Recurso Administrativo Eleitoral interposto pela "Chapa 2 – Renovar para Avançar", conforme Despacho nº 002/2026 – CRE/MS;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o direito ao contraditório e à ampla defesa, princípios basilares do devido processo legal;

DETERMINA:

1. A notificação da representante legal da **chapa declarada vencedora no pleito** para que, no prazo de **3 (três) dias úteis** a contar do recebimento da notificação, apresente, querendo, suas **contrarrazões** aos fatos e pedidos constantes do recurso.
2. A notificação deverá ser instruída com **cópia integral do recurso** e dos documentos que o acompanham, bem como do Despacho nº 002/2026.
3. Cumpra-se com urgência.

Campo Grande, MS, 31 de março de 2026.

gov.br

Documento assinado digitalmente
ELIZANGELA DE SOUZA OLIVEIRA
Data: 31/03/2026 15:01:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Elizângela de Souza Oliveira
Presidente da Comissão Regional Eleitoral (CRE)
CRESS/MS nº 2057